



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - NG**



**RESOLUÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova o credenciamento do **Prof. Dr. Marcelo Martins de Oliveira** como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na Modalidade **parcial**.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, mediante o que foi deliberado na 7ª reunião do ano de 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 23 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do **Prof. Dr. Marcelo Martins de Oliveira** como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na modalidade parcial, nos termos dispostos no artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e conforme rege a Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014, estando vinculado à linha de pesquisa em “**Métodos Matemáticos Aplicados**”.

Art. 2º - O credenciamento objeto da presente Resolução será válido até 31 de julho de 2029, nos termos do artigo 3º da Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014.

Parágrafo Único – Durante a vigência de seu credenciamento determinado pelo caput deste artigo, o docente está autorizado a desempenhar as seguintes atividades:

- I. Orientar alunos de mestrado;
- II. Coorientar alunos de mestrado e de doutorado;
- III. Lecionar disciplinas no âmbito do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 11:11 )

ALISSON MARQUES DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGMMC (11.52.10)  
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **616aef8da6**